

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3.343 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

**RATIFICA A ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO
QUE MENCIONA ABAIXO.**

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- o Ofício nº 185/2014-SMS, e
- a 2ª Reunião Ordinária da CIB-RJ realizada em 26 de fevereiro de 2015,

DELIBERA:

Art. 1º - Ratificar a ordem de início de serviço de construção de Unidade Básica de Saúde, do Município de São Francisco de Itabapoana, para fins de liberação de segunda parcela de incentivo referente à proposta nº 11389542000113003, em consonância com a Portaria nº 340, de 04 de março de 2013.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2015

FELIPE PEIXOTO
Presidente

Id: 1802521